

# manna



# BraX BootCamp

## REGULAMENTO OFICIAL

Publicado em 15/08/2023

Este evento é integrante do Manna No Museu Oscar Niemeyer  
Este evento também contempla 100 vagas para a Residência Manna BRAX

## I. DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. O Manna BraX BootCamp é parte integrante do evento **Manna no Museu Oscar Niemeyer**. Também fazem parte do evento, o Manna Experience BootCamp e o Manna Noite no Museu.
- II. Ao se inscrever no Manna BraX BootCamp, o participante não estará inscrito nos demais eventos do Manna no Museu Oscar Niemeyer. A participação no Manna Experience BootCamp e Manna Noite no Museu seguem outros regulamentos.
- III. O Manna BraX BootCamp oferece 300 vagas sendo que 100 vagas estão destinadas aos selecionados no Edital no. 017/2023 do Núcleo Softex Campinas. Caso o participante no Manna BraX BootCamp queira participar do Programa de Residência em Tecnologias Exponenciais do Manna, ele deverá se inscrever no Edital 017/2023 (disponível no [www.manna.team](http://www.manna.team))
- IV. As regras e condições para participação no Manna BraX BootCamp, doravante denominado **EVENTO**, são unicamente definidas e regulamentadas pelo presente **REGULAMENTO**.
- V. Para participação no **EVENTO**, é necessário e imprescindível a aceitação do presente **REGULAMENTO** delineados por esse instrumento, sendo o(s) concordante(s) doravante denominado(s) de **INSCRITOS(AS)**.
- VI. Cumpre-se esclarecer que o **EVENTO** está programado para ser realizado nos dias 12, 13 e 14 de outubro de 2023 (doze, treze e quatorze de outubro de dois mil e vinte e três) das 08h00 às 19h00 nas dependências do Museu Oscar Niemeyer em Curitiba - Paraná.

## II. OBJETIVOS

O EVENTO visa a capacitação e o aperfeiçoamento de professores(as), graduandos(as) e graduados(as) que tenham o propósito de conhecer a metodologia do Manna\_Team, bem como ingressar no Manna\_Team e tornarem-se tutores(as), mentores(as), gestores(as) ou instrutores(as) em atividades e ações do Ecosystema Manna.

O objetivo geral do **EVENTO** é apoiar a continuidade, dar escalabilidade e ampla divulgação às atividades de ensino, pesquisa, extensão inovadora e difusão do Ecosystema Manna, ampliando a teia de talentos Manna\_Team e seus parceiros.

Os objetivos específicos incluem: (i) atrair, estimular e capacitar talentos em tecnologias exponenciais (em especial a Internet das Coisas, Internet dos Drones, Internet das Coisas Robóticas, Inteligência Artificial e Jogos/Metaverso com vistas ao desenvolvimento e fortalecimento da área de TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação)) , (ii) introduzir os participantes no tema Inovação, e (iii) promover o desenvolvimento de competências comportamentais (Soft Skills) com ações inseridas nas atividades desenvolvidas nas nano credenciais de Felicidade, Educação 5.0, Popularização da Ciência e Pensamento Científico, Computacional e Crítico.

### III. PARTICIPANTES

O **EVENTO** destina-se a **PROFESSORES(AS) DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ESCOLAS PÚBLICAS, PROFESSORES(AS) DE UNIVERSIDADE PÚBLICAS, GRADUANDOS(AS) DE UNIVERSIDADE PÚBLICAS E PROFISSIONAIS DE TODO BRASIL.**

### IV. VAGAS PARA O EVENTO

As vagas estão assim distribuídas:

- 100 vagas destinadas à professores(as) da Educação Básica do Paraná;
- 40 vagas destinadas à profissionais e estudantes de graduação das áreas de TICs;
- 30 vagas destinadas à professores(as) das salas de altas habilidades;
- 30 vagas destinadas aos indicados pelos apoiadores do evento;
- 100 vagas para os inscritos no Edital nº. 017/2023 do Núcleo Softex Campinas. Estes participantes de todo país irão participar do Manna BraX BootCamp como parte do Programa de Residência Manna BRAX. O referido BootCamp corresponde à FASE 1 do Programa. Para os inscritos e selecionados no Edital no. 017/2023 poderá haver auxílio viagem (parcial ou total);

### V. ESTRUTURA E CRONOGRAMA

- I. Em relação a data e ao local do **EVENTO**:

- a) Ocorrerá nos dias 12 (doze), 13 (treze) e 14 (quatorze) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), no horário compreendido entre às 08h00min (oito horas) e às 19h00min (dezenove horas).
- b) O EVENTO será sediado no Museu Oscar Neimeyer, localizado na Rua Marechal Hermes, 999 - Centro Cívico, Curitiba - PR, 80530-230.

II. Quanto à programação para o **EVENTO**:

HORÁRIO	MOMENTO
<b>12/10/2023</b>	
08:00 às 09:00	Credenciamento dos INSCRITOS(AS).
09:00 às 10:30	Nano credencial de Felicidade.
10:30 às 11:00	Intervalo.
11:00 às 12:30	Educação 5.0 na prática (Manna Experience).
12:30 às 14:00	Almoço.
14:00 às 16:00	Nano credencial de Internet dos Drones (vivências e experiências).
16:00 às 16:30	Intervalo.
16:30 às 18:30	Nano credencial de Inteligência Artificial.
<b>13/10/2023</b>	
08:30 às 10:30	Nano credencial de Robótica.
10:30 às 11:00	Intervalo.
11:00 às 12:30	Nano credencial de Pensamento Científico, Computacional e Crítico.
12:30 às 14:00	Almoço.
14:00 às 16:00	Nano credencial de Internet das Coisas.
16:00 às 16:30	Intervalo.
16:30 às 17:30	Nano credencial de Jogos.
17:30 às 18:30	Nano credencial de Metaverso.
<b>14/10/2023</b>	
08:30 às 09:30	Nano credencial de popularização da Ciência.
10:30 às 11:00	Intervalo.

11:00 às 12:30	A Inovação ao longo da vida.
12:30 às 14:00	Almoço.
14:00 às 16:30	A inovação e as dinâmicas de sala de aula.
16:30 às 17:00	Encerramento.

Tabela 1: Cronograma do Manna BraX BootCamp.

## VI. INSCRIÇÕES

A inscrição no **EVENTO** ocorrerá única e exclusivamente pelo endereço eletrônico a seguir:

<https://forms.gle/wxentnwVBDiMHeJF7> .

- I. A inscrição deve ser realizada de forma individual. O inscrito assume o compromisso de a prestar todas as informações solicitadas no ato da inscrição, bem como prestar informações verdadeiras, sob pena de desclassificação e sanções nos dispositivos legais vigentes;
- II. Os dados solicitados no ato da inscrição dividem-se nas seguintes categorias:
  - a) Dados do inscrito(a): nome completo, CPF, RG, cidade, estado, telefone para contato, e-mail;
  - b) Caso professores(as) da Educação Básica de escolas públicas: nome da escola e área de formação/atuação;
  - c) Caso professores(as) de universidade públicas: nome da universidade e área de formação/atuação;
  - d) Caso graduandos(as) de universidade públicas: nome da universidade e curso de graduação;
  - e) Caso profissionais: área de graduação/atuação;
- IV. Serão aplicadas as devidas sanções legais e penais em caso de fornecimento de dados falsos, inverídicos ou fraudulentos;
- VI. A aprovação para participação do(a) **INSCRITO(A)** no **EVENTO** é de responsabilidade da organização do **EVENTO** que irá divulgar o resultado da seleção no site [www.manna.team](http://www.manna.team).

VII. Os **INSCRITOS(AS)** aprovados para participação no **EVENTO** serão notificados pelo e-mail informado no ato da inscrição.

VIII. Demais casos e/ou casos não previstos pelo disposto acima, serão analisados pela organização do **EVENTO** sendo sua decisão soberana e irrevogável.

## VII. CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO E PREMIAÇÃO

- I. Todos os **INSCRITOS(AS)** que cumprirem todas as etapas do Manna BraX BootCamp receberão certificado de 40h emitido pelo Ecosistema Manna;
- II. Durante o **EVENTO**, haverá um desafio de inovação. Os inscritos estarão organizados em **EQUIPES**. A banca avaliadora formada por membros convidados exclusivamente pela organização do **EVENTO** irá proceder o julgamento dos trabalhos de ideação realizados pelas equipes. As melhores equipes terão a oportunidade de receber uma menção honrosa.

## VIII. DESCLASSIFICAÇÃO

O(A) participante **INSCRITO(A)** e selecionado está sujeito(a) à desclassificação ou será obrigado a deixar o **EVENTO** nos seguintes casos:

- I. Postura antiética, desrespeitosa, inadequada, ou irresponsável, em relação aos demais participantes, integrantes da organização do **EVENTO**;
- II. Causar danos ao enxoval ou patrimônio do **EVENTO** ou a qualquer item das dependências do Museu Oscar Niemeyer ou ambiente envolvido com a realização do evento;
- III. Comprovada fraude com relação aos dados de inscrição;
- IV. Casos não previstos pelo presente regulamento serão analisados pela organização do **EVENTO**, sendo sua decisão soberana e irrevogável.

## IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. O presente regulamento é o documento oficial do **EVENTO** para todos os fins de Direito.
- II. Caso sejam verificadas divergências entre informações, independentemente de sua forma, prevalecerá a decisão final da organização do **EVENTO**, no dia de sua realização.
- III. Em caso de dúvida, omissão, contradição e/ou obscuridade, a organização do **EVENTO** resolverá o caso e sua decisão, nos termos deste regulamento, é soberana e irrecorrível.

- IV. Em caso de cancelamento ou adiamento do **EVENTO** por quaisquer circunstâncias, a organização do **EVENTO** não estará sujeita a nenhum tipo de despesa, multa, processo judicial ou ações judiciais e não deverá ressarcir qualquer pessoa física ou jurídica com relação a esta situação, não cabendo aos **INSCRITOS(AS)** qualquer reclamação ou solicitação de ressarcimento.
- V. O(A) **INSCRITO(A)** não poderá alegar, sob nenhuma circunstância, desconhecimento das regras, sendo responsabilidade de todos os inscritos(as) informar-se, respeitar e atentar-se a todas as informações e regras estipuladas no presente regulamento, assim como com qualquer forma de comunicação da organização do **EVENTO**.
- VI. Este instrumento será regido e interpretado de acordo com a Legislação Brasileira, sendo eleito o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para questões a ele relativas, com renúncia expressa a qualquer outro.

## X. APOIO



**@manna\_team**